



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

LIDO NA SESSÃO DO DIA

10 DEZ 2019

Assessoria

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº 754 / 19
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		

**REQUER**, ao Diretor Geral de Estradas e Rodagens – DER, informações e providências acerca da emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER para aquisição de grama tipo esmeralda, que servirá para jardinagem da duplicação da BR-364 no perímetro do município de Itapuã do Oeste – RO.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, **REQUER**, ao Diretor Geral de Estradas e Rodagens – DER, informações e providências acerca da emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER para aquisição de grama tipo esmeralda, que servirá para jardinagem da duplicação da BR-364 no perímetro do município de Itapuã do Oeste – RO.

Destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

Plenário das Deliberações, 09 de dezembro de 2019.

Anderson Pereira  
Deputado Estadual – PROS





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

Este Requerimento, com fulcro nos Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, requer, informações e providências acerca da emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada ao DER para aquisição de grama para o município de Itapuã do Oeste – RO.

Isto posto, salienta-se que a destinação de emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) tem por objetivo a aquisição de grama tipo esmeralda para a jardinagem da duplicação da margem direita e esquerda do perímetro urbano do município de Itapuã do Oeste.

Outrossim, ressalta-se o transcurso do prazo para empenho da emenda parlamentar, bem como, a proximidade do recesso de final de ano, o que justifica a urgência da efetivação do projeto apresentado.

Igualmente merece destaque a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:

*Art. 31. [...]  
§ 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa  
pode encaminhar pedido de informações ao*





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		

*Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas. (Grifo nosso)*

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 09 de dezembro de 2019.

  
Anderson Pereira  
Deputado Estadual – PROS